

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1233/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA  
INVESTIGATÓRIA – DARCI ANTONIO MANTEZE

**Objeto:** instauração de Sindicância Investigatória para apurar conduta funcional do servidor público municipal no cargo de MOTORISTA, Padrão CE-11, Letra “E”, matrícula nº 946-6/1, **SR. DARCI ANTONIO MANTEZE**, ficando designada a Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas Senhoras ANDREIA LAZZARETTI, matrícula nº 1997-6/1, GABRIELA MELATI PINTO, matrícula nº 1460-5/1 e VERÔNICA DE CAMPOS VELHO, matrícula nº 20843-4/1.

**Fundamento legal:** artigo 163, I da Lei Municipal nº 3004/2009, de 21-12-2009.

**Prazo:** a Comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, conforme §1º do artigo 166, da Lei nº 3004/2009, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Data:** 11-09-2019

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 11 a 16-09-2019 e no Diário Oficial Eletrônico do Município